



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

//

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI-RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 937, de 31 de março de 2017, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 18/12/2017), torna pública a Ata da Reunião ordinária do dia 03/12/2024, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros(as) presentes, conforme lista de presença abaixo.

Local: Casa dos Conselhos Estadual e Plataforma Zoom.

Data: 03/12/2024

Hora de início: 8h30

Duração da Reunião: 2h35min

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

Presidente: Nucimélia Conceição da Silva Ribeiro

Entidades/Órgãos Presentes (8):

Governamentais (4): Adriane do Nascimento Soares, titular (**SEAS**); Laura de Sousa Costa Passos, suplente (**SEAS**); Maria Enubia Pinheiro Alves Silva, titular (**SEDUC**); ; Gelzirlane Nascimento, titular (**SESAU**); Maria do Carmo da Hora, suplente (**SETUR**).

Sociedade Civil (4): Nucimelia Conceição da Silva Ribeiro, titular (**OAB**); Luzanira Moraes de Souza, titular (**SINDUR**); Francisca Vanusa Silva Soares, titular (**ABRAZ**); Cleusa Ferreira Mendes, titular (**SINTERO**); José da Silva Freire Junior, suplente (**SINTERO**).

Convidados Presentes (1): Pietra Simonir Moreira Reis (**SEAS**);

Registro da Reunião: Assessor João Antonio de Lima Afonso.

Ofício de Convocação: Ofício nº 7533/2024/SEAS-CEDPI - SEI nº (0055129965)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (05): SEAGRI, SEJUCEL, Lar do Idoso Aurélio Bernardi, FECAUBER, SESDEC.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/nXkrxcbAJ4gS5GM>
Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Definir o calendário de reuniões de 2025.	01:04
2	Apresentação dos resultados da viagem de Monitoramento .	11:54
3	Apresentação do FEDIPI 2024.	02:06:44

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia 03 de dezembro de 2024, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/RO) em formato híbrido, com a participação presencial na Casa dos Conselhos Estadual e virtualmente pela plataforma Zoom. A Presidente, Sra. Nucimélia Conceição da Silva Ribeiro, abriu a reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI) agradecendo a presença dos conselheiros e apresentou os itens da pauta: definição do calendário de reuniões para 2025, apresentação dos resultados de viagem de monitoramento e do FEDIPI de 2024, a ser feita pela conselheira Adriane. **No primeiro item da pauta (01:04)** A presidente propôs alteração das reuniões das segundas terças-feiras, devido a conflitos de agenda, sugerindo as sextas-feiras como alternativa, considerando a pesquisa sobre feriados e a disponibilidade dos membros. Após debate entre os conselheiros, incluindo ponderações sobre coincidência de agendas e prioridades institucionais, houve consenso sobre a realização das reuniões nas segundas sextas-feiras do mês. A decisão foi formalizada com aprovação unânime entre os presentes. **No segundo item da pauta (11:54)** Foi apresentado o relatório das visitas de monitoramento realizadas por conselheiros e técnicos do CEDPI e SEAS, com o objetivo de avaliar e fortalecer as ações municipais voltadas aos direitos da pessoa idosa. As visitas envolveram localidades como Buritis, Monte Negro, Cujubim e Rio Crespo, além de municípios da região Cone Sul, como Pimenteiras, Corumbiara, Cerejeiras e Vilhena, e da Zona da Mata, incluindo Rolim de Moura e Nova Brasilândia. A iniciativa permitiu interação direta com gestores locais, promovendo orientações e esclarecimentos, especialmente sobre a importância de manter conselhos ativos e fundos municipais organizados. Foi observado que, enquanto municípios menores, como Espigão D' Oeste e Parecis, demonstraram maior interesse proporcional nas políticas para idosos, cidades maiores, como Vilhena, apresentaram estruturas mais robustas, incluindo Centros de Convivência (CCI) bem equipados e Instituições de Longa Permanência (ILPIs). Destacou-se a ILPI de Vilhena, que impressionou pela organização e qualidade das instalações, abrigando 32 idosos em quartos com banheiros individuais, além de oferecer atividades como hidroginástica e dança. Cerejeiras também foi elogiada por possuir um amplo espaço para convivência, incluindo uma piscina prestes a ser inaugurada, reforçando o compromisso com a promoção de qualidade de vida. Os conselheiros relataram avanços significativos desde o início do monitoramento em 2022, quando muitos municípios sequer tinham conhecimento da possibilidade de instituir um fundo do idoso. Atualmente, quase todas as localidades visitadas possuem conselhos ativos ou em processo de ativação, e várias já avançaram na regulamentação de seus fundos. Também foi destacada a crescente participação dos idosos em atividades sociais e culturais, muitas vezes organizadas por associações locais ou vinculadas ao CRAS. Outro ponto relevante foi a preparação para as conferências municipais de 2025, um ano estratégico para o fortalecimento das políticas públicas, com prazo até 25 de março para realização das conferências locais. Questões como regionalização das conferências e apoio de

municípios maiores para localidades menores foram amplamente discutidas. As visitas, descritas como produtivas e enriquecedoras, não apenas reforçaram a importância do trabalho do CEDPI, mas também destacaram a necessidade de continuidade e ampliação das ações de sensibilização e apoio técnico aos municípios, para consolidar avanços e enfrentar os desafios ainda existentes. A conselheira Gelzirlane relatou as visitas realizadas, junto com Maria do Carmo e Laura Passos, aos municípios de Ji-Paraná, Vale do Paraíso, Ouro Preto do Oeste, Jaru e Ariquemes, com foco na avaliação de políticas para idosos e estruturas como Centros de Convivência (CCI) e Instituições de Longa Permanência (ILPIs). Em Ji-Paraná, destacaram-se a boa integração do CCI, que oferece atividades diversas como hidroginástica, alfabetização e cursos de TI para idosos, além de possuir transporte próprio e parcerias com a rede de saúde. Contudo, na ILPI Aurélio Bernardi, foram observadas graves deficiências estruturais e organizacionais, como trancas externas nas portas, pisos danificados, forte odor nos quartos, alimentação exposta e idosos em condições vulneráveis e com baixa estimulação cognitiva. Também foram levantadas preocupações sobre a segurança contra incêndios e a ausência de estímulo à independência dos residentes. Recomendações oficiais foram sugeridas ao Conselho para que sejam cobradas melhorias nas condições identificadas, reforçando a importância da interação dos idosos com políticas públicas integradas e respeitando seus direitos. Em Ji-Paraná, também foi identificada a implementação de câmeras nos quartos de idosos, justificadas para monitoramento e prevenção de quedas, mas levantaram preocupações sobre privacidade e conformidade com a LGPD. Apesar disso, o município destacou-se como referência em políticas públicas, com iniciativas como a "família acolhedora" para idosos e programas financiados por bancos privados. No CCI, oficinas de pintura baseadas em memórias afetivas e atividades como hidroterapia e torneios de sinuca foram elogiadas pela contribuição ao bem-estar e autonomia dos idosos. O monitoramento realizado em Guajará-Mirim, Nova Mamoré e municípios do Vale do Guaporé evidenciou avanços e desafios na implementação da política para idosos. Em Guajará-Mirim, foi destacado o progresso desde 2022, com a reativação do conselho municipal, criação do fundo e reforma da associação dos idosos, agora mais estruturada e com atividades regulares. Apesar disso, a ILPI local enfrenta dificuldades como falta de integração com a rede de saúde e ajustes necessários em sua gestão para regularizar o cofinanciamento estadual. Em Nova Mamoré, a ausência de um conselho ativo e dificuldades na articulação de rede demonstram a necessidade de apoio para reativação do controle social e fortalecimento do fundo. No Vale do Guaporé, a situação é mais crítica, com conselhos inativos ou meramente no papel, falta de atividades regulares para idosos e ILPIs enfrentando severas carências estruturais e de apoio governamental. Em São Miguel, por exemplo, a ILPI funciona exclusivamente por doações, com dificuldades no acesso a serviços de saúde e manutenção de idosos em condições precárias. Problemas como a descontinuidade devido à troca de gestão municipal e a falta de envolvimento da sociedade civil agravam o cenário. Recomendações incluíram maior capacitação para ILPIs e conselhos, fortalecimento da intersetorialidade e mobilização dos idosos para participação em conferências, sensibilizando-os sobre seus direitos e demandas locais. Destacou-se ainda a importância de um plano municipal que envolva diversas pastas, como saúde, assistência, educação e mobilidade, para uma política abrangente e eficaz voltada à pessoa idosa. A vice-presidente Adriane destacou que, independente de mudanças de gestão municipal, o foco do monitoramento deve ser na rede de apoio aos idosos. Propôs que, além dos relatórios de comprovação de viagens, cada equipe entregue relatórios detalhados e assinados, com informações, avanços e recomendações para os municípios, consolidando um banco de dados histórico no Conselho Estadual. Foi estabelecido o prazo de 20 de dezembro de 2024 para a entrega desses documentos. **No terceiro item da pauta (02:06:44)** em relação ao Fundo Estadual de Direitos da Pessoa Idosa (FEDIPI), a vice-presidente apresentou os valores disponíveis e gastos, destacando o impacto do contingenciamento de recursos em 2024. O terceiro Encontro Estadual de Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa foi uma das principais ações realizadas, com um investimento de cerca de R\$ 83 mil para cobrir logística, alimentação e hospedagem dos participantes. A ação foi elogiada por estimular o engajamento dos idosos, especialmente em preparação às conferências futuras. Adriane também sugeriu maior planejamento e utilização dos recursos do FEDIPI para evitar cortes no orçamento estadual e reforçou a necessidade de visitas monitoradas em 2025 aos municípios de Porto Velho, Candeias e Itapuã do Oeste, fortalecendo a política pública para idosos. Foram apresentados os gastos com viagens de monitoramento realizadas em seis regiões, totalizando cerca de R\$132 mil, com recursos destinados ao pagamento de diárias e custeios específicos. Parte dos valores restantes será utilizada na confecção de camisetas para a conferência estadual, que devido à indisponibilidade de material pelo fornecedor, serão confeccionadas apenas em 2025. Foi destacado que os custos da conferência estadual, incluindo hospedagem, alimentação e transporte de palestrantes e delegados, serão arcados pela SEAS, enquanto os

municípios custearão o deslocamento dos delegados municipais para a etapa estadual. A vice-presidente enfatizou a formação de uma comissão do conselho para organizar a conferência e o uso dos recursos disponíveis para garantir sua realização, com previsão de despesas elevadas. Além disso, foi aprovada a atualização do calendário de reuniões para o próximo ano, destacando-se a importância do compromisso e do planejamento para o sucesso das ações em 2025. Não havendo mais assuntos a tratar a Presidente, Sra. Nucimélia Conceição da Silva Ribeiro encerrou a reunião com agradecimentos e votos de boas festas. Após leitura e aprovação, a ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, que também concordaram com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Definido em consenso que reuniões ordinárias serão realizadas nas segundas sextas-feiras de cada mês	11:50
2	Definido prazo de entrega dos relatórios até 20 de dezembro de 2024	02:04:10
3	Presidente solicita minuta de resolução com calendário de reuniões para o próximo ano	02:31:36
4	Solicitar via ofício justificativa referente às graves deficiências estruturais e organizacionais encontradas no Lar do Idoso Aurélio Bernardi	51:08

PRÓXIMA REUNIÃO:

Tipo de Reunião: Ordinária
Data: 10/01/2025
Horário: 8h30

NUCIMÉLIA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO

Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI-RO



Documento assinado eletronicamente por **Nucimelia Conceição da Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo da Hora Assis, Chefe de Unidade**, em 03/02/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GELZIRLANE DO NASCIMENTO, Técnico(a)**, em 04/02/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, **Gerente**, em 04/02/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José da Silva Freire Júnior**, **Usuário Externo**, em 04/02/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAURA DE SOUZA COSTA PASSOS**, **Assessor(a)**, em 04/02/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ENUBIA PINHEIRO ALVES SILVA**, **Técnico**, em 04/02/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Moraes de Souza**, **Usuário Externo**, em 04/02/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSA FERREIRA MENDES**, **Usuário Externo**, em 06/02/2025, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Vanusa Silva Soares**, **Usuário Externo**, em 07/02/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055901240** e o código CRC **3D971263**.